

Lido
Em 18/03/04
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 2084/2004

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 18/03/04.

Sugere ao Administrador de Brasília providências no sentido de liberar o espaço físico localizado na Galeria do Trabalhador – SDN, pertencente à Secretaria de Trabalho, e atualmente ocupado pela Junta de Serviço Militar - RA I, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Administrador de Brasília providências no sentido de liberar o espaço físico localizado na Galeria do Trabalhador – SDN, pertencente à Secretaria de Trabalho, e atualmente ocupado pela Junta de Serviço Militar - RA I, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, para que o mesmo possa ser utilizado pela Agência de Atendimento ao Autônomo, que se encontra funcionando no Centro Comercial CONIC – SDS, em área física muito superior às suas reais necessidades.

Tal liberação viabilizara a instalação, naquele espaço físico, do Centro de Referência do Artesanato Brasileiro e do Centro Comercial de Artesanato Local.

JUSTIFICAÇÃO

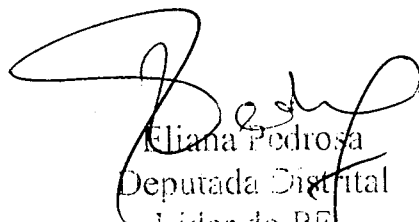
PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2084 04
Fls. N.º 01

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Administrador de Brasília providências no sentido de liberar o espaço físico localizado na Galeria do Trabalhador - Setor de Diversões Norte - SDN, pertencente à Secretaria de Trabalho, e atualmente ocupado pela Junta de Serviço Militar - RA I, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

Tal solicitação prende-se ao fato de a Secretaria de Trabalho necessitar acomodar, no referido espaço, a Agência de Atendimento ao Autônomo, órgão de apoio daquela Secretaria, que se encontra funcionando no Centro Comercial CONIC, em área física muito superior às suas reais necessidades, e a posterior instalação, naquele local, do Centro de Referência do Artesanato Brasileiro e do Centro Comercial de Artesanato Local, de fundamental importância para os artesãos, que terão naquele espaço um excelente ponto de divulgação e comercialização de seus produtos, em face do enorme fluxo de pessoas que por lá transitam diariamente.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004


Eliana Pedrosa
Deputada Distrital
Líder do PFL

PROT. Nº 2004 04
02 OFFERT